



PORTARIA Nº 023 - DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo no 23443.006572/2020-41.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 232-DG/IFAM/CPRF, de 16/11/2020.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 73-DG/IFAM/CPRF, de 27/03/2023.

CONSIDERANDO o pedido da Unidade de Gestão de Contratos enviado por e-mail em 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto do Contrato Nº 08/2020, celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34028316/0003-75, que tem por objeto serviços de encomendas expressas e malotes, para suprir as necessidades do IFAM Campus Presidente Figueiredo, substituindo a servidora **ROSILDA GARCIA COSTA**, SIAPE 2104166, e o servidor **FABRÍCIO RONCALIO**, SIAPE 2103875, pela servidora **LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE**, SIAPE 1222506 e pelo servidor **CLAYTON GERSON VIEIRA DA CUNHA**, SIAPE 1240270, sendo o primeiro FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO e o segundo FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023